



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 81-

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

7a. Sessão Ordinária, realizada em 11 de Fevereiro de 1.955

PRESIDENTE:- Clovis Dantas Ramalho

SECRETÁRIO:- Plínio Genta

À hora regulamentar feita a chamada dos srs. Vereadores verificou-se a presença dos seguintes:- Antonio Cruz, Clovis Dantas Ramalho, Dácio Alves Natél, Maria José Vieira, Manoel Galdino de Carvalho, Pedro Afonso de Oliveira, Plínio Genta, Anselmo Pereira de Araujo e José Gonçalves, num total de nove (9) vereadores.-----

O sr. Presidente:- Havendo número legal declaro aberta a Sessão, e convido o sr. Secretário a dar conta do Expediente Não-Sujeito a Votação.-----

O sr. Secretário deu conta do seguinte:-----

Ofício das Câmaras Municipais de Mirassol, Mococa, Aguai, Idiana, Tietê, Pereiras, São Bernardo do Campo, Guaratinguetá, Batatais, Pongaí, Bananal, Ferraz de Vasconcelos, Santa Adélia, São José dos Campos, Jundiaí, Martinópolis, Ituverava, Santa Gertrudes, Bauru, Jardinópolis, Itapetininga, Cubatão, Araraquara, Rifaina, Cruzeiro, Elias Fausto, Casa Branca, Santos, Rincão, Cananéia, Barretos, Aparecida, Franca, Monteiro Lobato, São Vicente, Ribeirão Preto, Sertãozinho, Estância de Águas da Prata, Rinópolis, Pitangueiras, Pederneiras, Maracá, Oscar Bressane, Piracicaba, Macatuba, Pompeia, Angatuba, São Sebastião, agradecendo comunicações e participando as eleições de suas Mesas.

Ofício do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, respondendo o requerimento n. 106/54.-----

Circular do Departamento de Educação Física do Estado de São Paulo, solicitando auxílio financeiro.-----

Ofício da Câmara Municipal de Rio Bonito, sobre imunidade de Vereadores.-----

Ofício do vereador Anselmo Pereira de Araujo, comunicando que o vereador José Porfírio, não mais é líder da bancada do P.T.B.



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 82-

Circular da Assembléia Legislativa do Estado, encaminhando do parecer n. 199/55, do deputado Paula Leite Netto.-----

Ofício do sr. Prefeito Municipal, respondendo à Indicação n. 36/54.-----

Ofício do sr. Prefeito Municipal, respondendo à Indicação n. 40/54.-----

Ofício do sr. Prefeito Municipal, respondendo à Indicação n. 43/54.-----

Ofício do sr. Prefeito Municipal, respondendo à Indicação n. 42/54.-----

Ofício do sr. Prefeito Municipal, respondendo à Indicação n. 41/54.-----

Ofício do sr. Prefeito Municipal, respondendo o requerimento n. 133/54.-----

O sr. Presidente:- Com referência ao parecer emitido pelo nobre deputado Paula Leite Netto, encaminhado a esta Casa, a Mesa, comunica aos srs. Vereadores que, trata-se da aprovação, por parte das Comissões competentes da Assembleia Legislativa, do projeto de autoria do Deputado Paulo Ornelas de Carvalho Barros, sobre a criação do 3º Grupo Escolar de Garça, e está a disposição dos srs. vereadores.-----

O sr. Presidente:- A Mesa, com relação ao ofício do sr. Anselmo Pereira de Araujo, sobre a retirada do sr. José Porfírio do cargo de Lider da bancada do P.T.B., toma conhecimento do assunto.-----

O sr. Presidente:- Passando ao Expediente Sujeito a Votação, submeto a discussão as atas das sessões realizadas no periodo de 1º de Setembro de 1.954 a 31 de Dezembro de 1.954. Os srs. vereadores receberam as cópias constantes do 2º volume do 2º semestre de 1.954.-----

O sr. Pedro Afonso de Oliveira:- Peço a palavra sr. Presidente.-----

O sr. Presidente:- Com a palavra para falar sobre as atas o nobre vereador Pedro Afonso de Oliveira.-----

O sr. Pedro Afonso de Oliveira:- Sr. Presidente. Nobres Vereadores. Eu, apenas pedi a palavra à V. Excia., para requerer verbal -



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 83-

mente, a retirada da discussão da ata da 1a. Sessão Especial, realizada em 15 de Dezembro de 1.954, tendo em vista que a mesma necessita de várias modificações, as quais pretendo apresentar, não podendo, entretanto, fazer no momento, pois, são tantas, e eu quero, oportunamente ter o ensejo de apresentar as correções. Era só o que eu tinha a dizer.- - - - -

O sr. Presidente:- V. Excia. deseja que a ata da 1a. Sessão Especial, realizada em 15 de Dezembro de 1.954, seja destacada e não entre em discussão nesta sessão?- - - - -

O sr. Pedro Afonso de Oliveira:- Peço para desentranhar a ata da 1a. sessão especial do dia 15 de dezembro de 1.954, para ser discutida e votada posteriormente. Como sabe V. Excia., sr. Presidente, e os Nobres Colegas, essa ata contem vários erros. Foram truncadas várias palavras dos srs. Vereadores, de modos que, deve ser modificada a parte que fôr possível. Eu não posso apresentar emendas no momento, porque não tenho comigo a cópia, por julgar que não iríamos tratar, hoje, da discussão das atas. Peço a V. Excia., sr. Presidente, o desentranhamento dessa ata para ser discutida e votada n'outra sessão, quando pudermos apresentar emendas modificadoras e que, de minha parte, julgo necessárias.- - - - -

O sr. Presidente:- Esta Presidência atende ao requerimento do nobre vereador Pedro Afonso de Oliveira, e determina a retirada, da discussão, da ata da 1a. sessão especial, realizada em 15 de Dezembro de 1.954. Continuam em discussão as demais atas. Em votação as atas das sessões realizadas no período de 1º de Setembro a 31 de Dezembro de 1.954, excepto a da sessão especial mencionada. Os que as aprovarem conservar-seão sentados. Estão aprovadas as atas.- - - - -

O sr. Presidente:- Há sobre a Mesa uma mensagem do sr. Prefeito Municipal, solicitando praso para a apresentação das contas de 1.954. O sr. Secretário irá proceder a sua leitura.- - - - -

O sr. Secretário leu a mensagem.- - - - -

O sr. Presidente:- Está em discussão a mensagem lida.--

O sr. Antonio Cruz:- Pela ordem, peço a palavra, sr. Presidente.- - - - -

O sr. Presidente:- Tem a palavra pela ordem o nobre ve-



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



- fls. 84 -

reador Antonio Cruz.-----

O sr. Antonio Cruz:- Sr. Presidente, solicito que informe se as contas referem-se ao exercicio de 1.953 ou de 1.954.-----

O sr. Presidente:- Pela mensagem refere-se ao exercicio de 1.953, e leu a mensagem. Há, naturalmente equivoco, e, esta Presidência devolverá à sua excelência o sr. Prefeito Municipal, para a necessária correção.-----

O sr. Pedro Afonso de Oliveira:- Peço a palavra pela ordem sr. Presidente.-----

O sr. Presidente:- Tem a palavra pela ordem o nobre vereador Pedro Afonso de Oliveira.-----

O sr. Pedro Afonso de Oliveira:- Eu peço a V. Excia. - que tenha complacencia no caso, porque estamos cientes de que as contas de 1.953 já foram aprovadas, e, apresentamos, então, uma emenda à mensagem, para constar em vez de 1.953 que conste 1.954, ficando, assim, solucionada a situação, e é melhor do que fazer voltar ao sr. Prefeito, por que demorará muito mais tempo.-----

O sr. Antonio Cruz:- Eu acho que o acertado seria voltar a mensagem ao sr. Prefeito Municipal.-----

O sr. Presidente:- Esta Presidência vai pôr em discussão a Mensagem. Voltará ao sr. Prefeito para a devida correção. Isto, entretanto, não importa no adiamento da discussão. Apenas uma retificação por parte do sr. Prefeito Municipal, o que, aliás, é necessário.-----

O sr. Pedro Afonso de Oliveira:- Pela ordem, peço a palavra.-----

O sr. Presidente:- Tem a palavra o nobre vereador Pedro Afonso de Oliveira.-----

O sr. Pedro Afonso de Oliveira;- Deve ter havido um engano de datilografia, colocando-se 1.953 ao invéz de 1.954. Nestas condições, quero falar sobre o requerimento. Quero informar a V. Excia. e aos nobres colegas, que todos os atos da Câmara são feitos por meio de resolução. Como d'outra feita, parece-me em 1.952, foi votado assim um pedido do sr. Prefeito, Eu acho que não será nada demais que aprovemos esse re -



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 85-

querimento. Eu sou favorável à solicitação do sr. Prefeito Municipal, e peço à V. Excia. que como cabe o direito da apresentação de emendas, apresento uma para que seja 1.954 em lugar de 1.953. V. Excia. se assim convier, submeterá a discussão a minha emenda conjuntamente com o requerimento, concedendo os trinta dias ao sr. Prefeito Municipal para a apresentação das contas. Acho que até será falta de consideração fazer voltar ao sr. Prefeito, porque estamos cansados de saber que é de 1.954. É um lapso do serviço de datilografia, e não devemos voltar atrás uma coisa tão natural, tão simples e nesse caso, poderemos fazer uma emenda, como propuz, ficando assim resolvida a situação. É esse o meu ponto de vista e formulo à Mesa a emenda já exposta à V. Excia. - - - - -

O sr. Presidente:- Com relação a questão levantada pelo vereador Pedro Afonso de Oliveira, a Presidência entende que não é possível uma correspondência do sr. Prefeito ser emendada. Põe em discussão o prazo pedido pelo Chefe do Executivo para a apresentação das contas relativas ao exercício de 1.954, sem aceitar a emenda, porquanto, trata-se de uma correspondência. Continua em discussão. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, vou por em votação o pedido do sr. Prefeito Municipal, solicitando prazo até 15 de Fevereiro. Retifico, 30 dias de prazo a partir do dia 15 de fevereiro para a apresentação das contas referentes ao exercício de 1.954. Em votação os que aprovarem conservar-se-ão sentados. Está aprovado. - - - - -

O sr. Presidente:- Continuando no Expediente o sr. Secretário irá dar conta do que se acha sobre a Mesa. - - - - -

O sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -

Projeto de lei do sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre aumento de vencimentos para o "Pessoal Fixo", da municipalidade. - - - - -

O sr. Presidente:- Consulto a Casa sobre se considera o objeto de deliberação o projeto lido, os que o considerarem conservar-se-ão sentados. É considerado objeto de deliberação e determino o seu encaminhamento às Comissões competentes. - - - - -

Requerimento do sr. Delfim Augusto Faria, solicitando 30 (trinta) dias de licença. - - - - -



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



- fls. 86 -

O sr. Presidente:- Submeto a votação o requerimento do sr. Delfim Augusto de Faria, os que o aprovarem conservar-se-ão sentados. Está aprovado, e desde já convoco o suplente imediato, já compromissado, sr. Manoel Fernandes Barbeiro. - - - - -

Projeto de lei do sr. Antonio Cruz, autorizando o sr. - Prefeito Municipal a receber, por doação pura e simples, uma area de terreno nas proximidades do "buracao", de propriedade do sr. Albino Gonçalves Ramos, para construção d'um estádio municipal e do parque infantil.--

O sr. Presidente:- Consulto à Casa sôbre se considera o bjecto de deliberação o projeto de lei lido. Os que o considerarem conservar-se-ão sentados. É considerado objeto de deliberação, e determino a remessa às Comissões competentes. - - - - -

Requeridomento do sr. Dácio Alves Natél, solicitando informações ao sr. Prefeito Municipal de Julio de Mesquita, sôbre os motivos da paralização do expresso de estudantes. - - - - -

O sr. Dácio Alves Natél:- Sr. Presidente. Requeiro urgência para discussão e votação do meu requerimento. - - - - -

O sr. Presidente:- Submeto a votação o requerimento verbal formulado pelo sr. Dácio Alves Natél, solicitando urgência para discussão e votação do requerimento n. 3/55, os que o aprovarem conservar-se-ão sentados. Está aprovado, e determino a inclusão do requerimento n. 3/55, - na primeira parte da Ordem do Dia, da presente sessão. - - - - -

Requerimento do sr. Dácio Alves Natél, solicitando informações ao sr. Diretor do Colégio Estadual e Escola Normal Dr. Hilmar Machado D'Oliveira, sôbre os motivos das reprovações no curso ginasial do Colégio Estadual. - - - - -

O sr. Dácio Alves Natél:- Sr. Presidente. Requeiro urgência para discussão e votação do meu requerimento. - - - - -

O sr. Presidente:- Submeto a votação o requerimento verbal do sr. Dácio Alves Natél, solicitando urgência para discussão e votação do requerimento n. 4/55, os que o aprovarem conservar-se-ão sentados. Está aprovado, e determino a inclusão do requerimento n. 4/55, na primeira parte da ordem do dia da presente sessão. - - - - -



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



- fls. 87 -

Requerimento da sra. Maria José Vieira, solicitando a inserção em ata de um voto de satisfação pela posse do sr. dr. Jânio Quadros, no cargo de Governador do Estado de São Paulo. - - - - -

O sr. Presidente:- O requerimento da nobre vereador Maria José Vieira, não está sujeito a discussão, entretanto, conforme o regimento os srs. vereadores poderão usar da palavra para encaminhar a votação, - por cinco minutos cada vereador. Como nenhum dos srs. vereadores tenha solicitado a palavra, os que aprovarem o requerimento, em votação, conservar-se-ão sentados, os que rejeitarem se levantarão. Está aprovado, por maioria, e a Mesa associa-se a homenagem prestada ao Governador Jânio Quadros. Continuando no Expediente, tem a palavra os srs. Vereadores. - - - - -

O sr. Presidente:- Está encerrado o Expediente, e convidando o sr. Secretário a proceder a chamada para a Ordem do Dia. - - - - -

O sr. Secretário fez a chamada, verificando-se a presença dos seguintes: Antonio Cruz, Clovis Dantas Ramalho, Dácio Alves Natél, José Cáio de Góes Artigas, José Carlos Arantes, Maria José Vieira, Manoel Galdino de Carvalho, Pedro Afonso de Oliveira, Plínio Genta, Anselmo Pereira de Araujo e José Gonçalves, num total de onze (11) vereadores. - - - - -

O sr. Presidente:- Está em discussão o requerimento nº 4/55, do sr. Dácio Alves Natél, solicitando informações ao sr. Diretor do Colégio Estadual e Escola Normal "Dr. Hilmar Machado D'Oliveira" de Garça.

O sr. Dácio Alves Natél:- Peço a palavra sr. Presidente.

O sr. Presidente:- Tem a palavra o sr. vereador Dácio Alves Natél. - - - - -

O sr. Dácio Alves Natél:- Sr. Presidente. Srs. Vereadores. Acabo de apresentar à egregia Câmara Municipal de Garça, um requerimento contendo diversos considerando referentes ao Colégio Estadual e Escola Normal Dr. Hilmar Machado D'Oliveira, de Garça. Há boatos dos mais descontraídos e infundados com referência à esse estabelecimento de ensino. Vê-se diariamente as crianças das escolas mesmo da Escola Normal, fazendo constantes pedidos de transferência da escola normal e do ginásio desta cidade para as cidades vizinhas. Algum motivo deve haver, alguma coisa deve estar havendo. Consta na cidade que o prédio oferece perigo, que está na eminên -



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 88-

cia de desabar. Por outro lado, dizem que há professores que estão perseguindo rigorosamente aos alunos. De maneiras que apresentei este requerimento submetendo-o à apreciação desta egregia Câmara, com o fim de solicitar do sr. Diretor daquele estabelecimento que nos informe o que de verdade há sobre a questão.-----

O sr. Antonio Cruz:- V. Excia. me permite um aparte.-----

O sr. Dácio Alves Natél:- Com muito prazer V. Excia. o tem.-----

O sr. Antonio Cruz:- Parece que há professores exercendo duas cadeiras. Lecionam aqui, lecionam em Gália, também.-----

O sr. Dácio Alves Natél:- Muito obrigado à V. Excia. De fato existe. É uma lei absurda que permite a acumulação. Existem de fato diversos professores que lecionam aqui e n'outras cidade vizinhas. Eu quero crer que um dos erros da lei resida nessa permissão acumulatória. Isto não faz crer que a ância de correr e perceber maiores vencimentos, vem prejudicar os alunos que estão sob a sua guarda e orientação, sob os seus ensinamentos. De maneiras que, não tendo absoluta certeza se se trata de fato de professores, do prédio ou de outros fatores, é que eu tomo a liberdade de dirigir este requerimento à Casa, solicitando informações ao sr. Diretor do Colégio Estadual a respeito, dizendo o que há de verdade na questão, porque pode ser que seja alguma coisa independente do que dizem por aí. A Câmara Municipal de Garça, Srs. Vereadores, tem por obrigação zelar pelos interesses dos munícipes, para tanto, tomará as providências que o caso exigir, afim de remover os obstáculos, sem depender da sua colaboração. Era o que eu tinha a dizer. sr. Presidente.-----

O sr. Presidente:- Continua a discussão do requerimento. Está encerrada a discussão, e em votação os que o aprovarem conservar-seão sentados. Está aprovado por unanimidade.-----

O sr. Presidente:- Submeto a discussão o requerimento n. 3/55, do nobre vereador Dácio Alves Natél, solicitando informações ao sr. Prefeito Municipal de Julio de Mesquita, sobre a paralização do expresso de estudantes. Tem a palavra os srs. Vereadores.-----

O sr. Dácio Alves Natél:- Peço a palavra sr. Presidente.



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



Camilo
- fls. 89 -

O sr. Presidente:- Com a palavra o nobre vereador Dácio Alves Natél.- - - - -

O sr. Dácio Alves Natél:- Sr. Presidente. Nobres Vereadores. Este segundo requerimento que acabo de apresentar ao Plenário, é quasi um complemento do primeiro. Chegou ao conhecimento de diversos vereadores desta Casa, na própria Secretaria da Câmara, uma comunicação de um dos pais de alunos, de que o ônibus de Julio de Mesquita, que transportava, diariamente, para esta cidade quarenta e cinco estudantes, não mais continuará vindo à Garça, e sim irá à Getulina. O motivo nós desconhecemos. Não sabemos o porque. E afinal de contas, a estrada de Julio de Mesquita à Garça é muito melhor, muito mais praticável do que a de Julio de Mesquita à Getulina. De maneiras que, há algum motivo também dentro deste requerimento, e possivelmente sejam as razões já expostas, ou, o prédio querendo desabar sobre os alunos, ou os professores querendo desabar sobre os alunos. Um motivo há. Por essas razões, é que venho requerer ao Plenário, e pedir o seu apoio, solicitando ao sr. Prefeito Municipal de Julio de Mesquita, que nos dê os esclarecimentos necessários, para que tenhamos uma base sólida e cabal a fim de tomarmos as necessárias providências que o caso exige. Eu o que eu tinha a dizer sr. Presidente.- - - - -

O sr. Presidente:- Continua a discussão. Está encerrada a discussão. Em votação, os que o aprovarem conservar-se-ão sentados. Está aprovado por unanimidade.- - - - -

O sr. Presidente:- Entra em primeira discussão o projeto de lei n. 48/53 (quarenta e oito de mil novecentos e cinquenta e treis) do nobre vereador João Nunes Miranda, dispondo sobre a desapropriação de uma área de terras para a construção d'um prédio para o Colégio Estadual e Escola Normal Dr. Hilmar Machado D'Oliveira. Este projeto recebeu pareceres contrários das Comissões de Justiça e de Finanças e Orçamentos. Tem a palavra os srs. Vereadores.- - - - -

O sr. Dácio Alves Natél:- Peço a palavra sr. Presidente.

O sr. Presidente:- Com a palavra o nobre vereador Dácio Alves Natél.- - - - -

O sr. Dácio Alves Natél:- Sr. Presidente. Srs. Verado-



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-115. 90-

res. Eu solicitei a palavra apenas para a justificação do meu voto. Acho, de acôrdo com o meu modo de pensar, que o Município, no momento, não está em condições de fazer uma desapropriação nêsse sentido, ou seja 10.000 mts.2, para se construir um prédio para o Colégio Estadual e Escola Normal Dr. Hilmar Machado D'Oliveira de Garça, mesmo porque eu acho que em Garça não há um terreno de 10.000 mts2, desocupado, e, uma desapropriação d'um terreno já construído, ficaria num verdadeiro absurdo. No entanto, caso seja do interesse do Município a construção de novo prédio para o Ginásio Estadual e Escola Normal de Garça, o município já tem terras suficientes, e em ponto adequado para êsse fim. Tem, por exemplo, parece-me cinco alqueires, localizados atraz do atual Ginásio, e no lado de baixo existe uma praça de esportes iniciada e abandonada, e ao que me parece não será mais uma praça de esportes, porquanto existe uma desapropriação do campo da Vila Williams. Garça, srs. Vereadores, não comporta duas praças de esportes. De maneiras que, aquele terreno, também pode ser aproveitado, sem que haja necessidade do município proceder a uma desapropriação e dispendêr uma quantia que irá a alguns milhões de cruzeiros, sem necessidade. E ao que me parece, também, o Ginásio e a Escola Normal de Garça, está sob a orientação de um engenheiro, com referência àquelas obras paralizadas, - consequência das eternas promessas politiqueiras. Vieram aqui e abriram aquelas valetas e deixaram as mesmas somente iniciadas. Isto, já há mais de um ano. Já há um plano, pelos menos de ampliação daquele prédio. E com essa saída de quasi todos os alunos de Garça, por exemplo, do curso normal numa classe de 45 alunos, foi reduzida para 12. Tudo me faz crer, e vejo - que não há necessidade alguma dessa desapropriação. De maneiras que, votarei contra o projeto. Era o que eu tinha a dizer, sr. Presidente. - - - - -

O sr. Presidente:- Continua a discussão. - - - - -

O sr. Antonio Cruz:- Peço a palavra sr. Presidente. - -

O sr. Presidente:- Com a palavra o nobre vereador Antonio Cruz. - - - - -

O sr. Antonio Cruz:- Sr. Presidente. Srs. Vereadores. - Venho à esta tribuna, para justificar o meu voto contrário ao projeto de desapropriação dêsse terreno, porque não vejo no momento necessecidade de



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



- fls. 91 -

tal desapropriação, pois, já existe em Garça um Ginásio funcionando. E também, com o projeto de aumento no mesmo prédio, não vejo necessidade, como bem disse o vereador Dácio Alves Natél, do município arcar com essa despesa. O que eu vejo, e com razão, é que esse Ginásio, já funcionando em Garça, modifique, que tome uma nova diretriz, para que funcione a altura dos interesses de nossa cidade e dos alunos de nossa terra. Essa é a razão que eu vejo, no momento, porque não devemos proceder a desapropriação. Portanto, sr. Presidente, o meu voto será contrário ao projeto em discussão. Era o que eu tinha a dizer sr. Presidente. - - - - -

O sr. Presidente:- Continua a discussão. - - - - -

O sr. Pedro Afonso de Oliveira:- Peço a palavra sr. Presidente. - - - - -

O sr. Presidente:- Com a palavra o nobre vereador Pedro Afonso de Oliveira:- - - - - -

O sr. Pedro Afonso de Oliveira:- Sr. Presidente. Srs. Vereadores. Pedi a palavra apenas para informar à Vv. Excias. que é mister que o Estado, por sua vez determine a construção do prédio no terreno que se desapropriar. Assim, se fôr aprovado em primeira discussão o presente projeto, apresentarei uma emenda apropriada ao mesmo. Votarei a favor do projeto em discussão, porque o sr. Prefeito Municipal desapropriará o respectivo terreno quando houver oportunidade, ou cederá um terreno de propriedade do município, se assim convier. Se não me engano, há uns dois anos, mais ou menos, esteve aqui em Garça um engenheiro do Estado, propondo, por intermédio da Secretaria da Viação, construir um prédio para o Ginásio do Estado. Pediu àquele engenheiro que se doasse uma área de terras ao Governo, para que se construísse um novo prédio para o Ginásio Estadual de Garça, ficando o atual prédio para o 2º grupo escolar ou outra utilidade parecida. Portanto, não é nada demais que se aprove um projeto nessas condições, porque o Prefeito não é obrigado a promover a desapropriação imediatamente. Ademais, o projeto deverá sofrer uma emenda determinando que o serviço só poderá ser feito depois que o Estado autorize a construção do prédio, para que não aconteça como no caso do prédio dos Correios e Telégrafos, cuja desapropriação do terreno foi efetuada há tempos e até hoje não



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 92-

foi feita a construção. Nestas condições votarei a favor do projeto, em primeira discussão, e se alcançar o voto necessário para a sua aprovação, apresentarei, em segunda discussão uma emenda adequada, de modos que, se esclareça a situação. Assim, vejo que não há mal algum em se aprovar um projeto nestas condições, porque o Prefeito não é obrigado a executá-lo imediatamente. Diz a lei que a desapropriação será feita quando houver oportunidade e quando houver recursos para isso. Pode ser que o Prefeito amanhã peça recursos, a Câmara não dará, e nestas condições a desapropriação não será feita. É apenas, para não se dizer que nada fizemos. - - - - -

O sr. Dácio Alves Natél:- V. Excia. me concede um aparte

O sr. Pedro Afonso de Oliveira:- V. Excia. o tem. - - - - -

O sr. Dácio Alves Natél:- Há tempos cogita-se da desapropriação d'um terreno, em Labienopolis, para o 2º Grupo Escolar. Dessa forma nós ficaremos desapropriando terrenos interminavelmente e nada se constrói. V. Excia. bem sabe que as promessas de construção aqui em Garça, são feitas somente em vésperas de eleições. E, nos estamos na eminência, agora de receber uma infidelidade de promessas. Logo V. Excia. verá esses candidatos virem a Garça e prometer a construção d'um prédio, fazem promessas e no final não as cumpre, não fazem nada. - - - - -

O sr. Pedro Afonso de Oliveira:- Eu não estou de acordo com o vereador Dácio Alves Natél, pelo seguinte:- sem ferir a dignidade de quem quer que seja, o prédio do segundo Grupo Escolar não teve ainda concluída a desapropriação do terreno, porque o Estado exigiu uma área maior do que aquela que já autorizamos a desapropriação. O processo complementar da desapropriação está em andamento nesta Casa. Mais de uma vez o Estado pediu ao Prefeito para fornecer a escritura necessária para ser feita a construção do prédio do 2º Grupo Escolar. Se não foi feito, não cabe culpa ao Governo. Muito embora eu não seja da ala do Governo, eu defendo, nesse ponto de vista. O Prefeito, por sua vez, teve dificuldades de ordem financeira, que impediram a desapropriação do restante que falta. E com essa situação assim, nem o Estado teve culpa e nem, também, o Prefeito. - - - - -

O sr. Dácio Alves Natél:- V. Excia. me permite outro aparte. - - - - -



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



- fls. 93 -

O sr. Pedro Afonso de Oliveira:- V. Excia. o tem. - - -

O sr. Dácio Alves Natél:- Muito obrigado a V. Excia. Se o Prefeito sente dificuldade para desapropriar a área que falta, sendo apenas cerca de 2.000 metros quadrados que precisam ser desapropriados para o 2º Grupo Escolar, como irá fazer o Prefeito para desapropriar dez mil metros quadrados? - - - - -

O sr. Pedro Afonso de Oliveira:- Mas a lei não obriga o Prefeito fazer imediatamente a desapropriação. É uma questão que fica a critério do Prefeito, para fazer na devida oportunidade. Vê V. Excia. que é uma coisa apenas sugerida, ficando somente encaminhada pela Câmara. Uma possibilidade futura que o Prefeito terá para oportunamente promover a desapropriação, e também trocar o prédio do atual Ginásio, pela construção de um novo prédio, ou seja aquele que se irá construir para o 2º Grupo Escolar, aliás já se pensou em deixar o prédio do Ginásio para o 2º Grupo Escolar e construir um novo prédio para o Ginásio. E, neste caso, ou se dar um terreno ali no campo de futebol, como V. Excia. expos, ou outro qualquer. Essa parte da reserva florestal, segundo me parece, deve ser conservada, cuja finalidade está expressa na lei que autorizou sua desapropriação, o que nos faz crer que o município não poderá utilizar o terreno da reserva florestal para outra finalidade. - - - - -

O sr. Dácio Alves Natél:- V. Excia. me concederia um outro aparte. - - - - -

O sr. Pedro Afonso de Oliveira:- Perfeitamente. V. Excia. tem o aparte. - - - - -

O sr. Dácio Alves Natél:- Obrigado pela gentileza de V. Excia. Eu creio muito nessa boa vontade de V. Excia., mas... - - - - -

O sr. Pedro Afonso de Oliveira:- De modos que, não é nada de mais. Se o Prefeito tivesse que fazer a desapropriação imediatamente, estaria certo, mas acontece que não tem. É esse o meu ponto de vista, por isso eu voto favoravelmente. Era o que eu tinha a dizer sr. Presidente. - -

O sr. Presidente:- Continua a discussão. Está encerrada a discussão, e em votação o artigo 1º, os que o aprovarem conservar-se-ão sentados, os que rejeitarem se levantarão. Está rejeitado o artigo 1º por



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



- fls. 94 -

maioria. Estão prejudicados os demais artigos, e por conseguinte rejeita-
do o projeto em primeira discussão por maioria. - - - - -

O sr. Presidente:- Entra em primeira discussão o proje-
to de lei n. 36/54 (trinta e seis de mil novecentos e cinquenta e quatro)
do Executivo Municipal, solicitando a abertura de um crédito especial de
Cr. \$ 27.600,00 destinado ao pagamento dos vencimentos de um servidor ex-
tra-numerário mensalista, no ano de 1.954. Informo à Casa que a Comissão
de Finanças, em seu parecer n. 1/55, ofereceu um substitutivo, o qual es-
ta em discussão juntamente com o projeto, artigo por artigo. Tem a pala-
vra os srs. Vereadores. Como nenhum dos srs. Vereadores tenha solicitado
a palavra declaro encerrada a discussão e em votação primeiramente o arti-
go 1º do substitutivo, os que o aprovarem conservar-se-ão sentados. Está
aprovado por unanimidade. Em votação o artigo 2º, os que o aprovarem con-
servar-se-ão sentados. Esta aprovado por unidade. Declarou aprovado em
la. discussão e votação o substitutivo da Comissão de Finanças ao projeto
de lei n. 36/54, e prejudicado o projeto primitivo. - - - - -

O sr. Presidente:- Entra em primeira discussão o parecer
n. 7/55, da Comissão de Finanças, opinando pelo arquivamento do projeto de
lei n. 8/51 (oito de mil novecentos e cinquenta e um) do Executivo Muni-
cipal, sobre isenção de imposto de industrias e profissões, às pessoas inca-
pazes. Informo que a aprovação do parecer importa na arquivamento do proje-
to, e a rejeição trará o mesmo a discussão e votação. Tem a palavra os srs
vereadores. Como nenhum dos srs. Vereadores tenha solicitado a palavra, de-
claro encerrada a discussão, e submeto a votação o parecer n. 7/55, os que
o aprovarem conservar-se-ão sentados. Está aprovado por unanimidade, e es-
ta Presidência determina o arquivamento do projeto de lei n. 8/51. - - - -

O sr. Presidente:- Entra em la. discussão o projeto de
lei n. 21/54 (vinte e um de mil novecentos e cinquenta e quatro), do sr.
vereador José Porfírio, dispondo sobre uma redução de 5% (cinco por cento)
em todos os impostos municipais a partir de 1.955. Informo à Casa que o -
projeto está com pareceres contrários das Comissões de Justiça e de Finan-
ças e Orçamentos. Tem a palavra os srs. Vereadores. Como nenhum dos srs.
Vereadores tenha solicitada a palavra, está encerrada a discussão e em vo-



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



- fls. 95 -

tação o artigo 1º, os que o aprovarem conservar-se-ão sentados. Está rejeitado por unanimidade, e assim prejudicados os demais artigos, e consequentemente rejeitado o projeto de lei n. 21/54. - - - - -

O sr. Presidente:- Entra em la. discussão o projeto de lei n. 34/54 (trinta e quatro de mil novecentos e cinquenta e quatro), do Executivo Municipal, sobre a abertura de um crédito especial de Cr.\$..... 16.180,00, destinado ao pagamento de serviços extraordinários a vários funcionários, no exercício de 1.954. Informo à Casa que a Comissão de Finanças em seu parecer n. 2/55, ofereceu um substitutivo ao projeto, o qual está em discussão, artigo por artigo, juntamente com o projeto. Tem a palavra os srs. Vereadores. Como nenhum dos srs. vereadores tenha solicitado a palavra, em votação o artigo 1º do substitutivo, os que o aprovarem conservar-se-ão sentados. Está aprovado por unanimidade o artigo 1º. Em votação o artigo 2º, os que o aprovarem conservar-se-ão sentados. Está aprovado o substitutivo ao projeto de lei n. 34/54, e prejudicado o projeto primitivo. - - - - -

O sr. Presidente:- Nada mais consta da pauta. Em explicação Pessoal, tem a palavra os srs. Vereadores. A Mesa lembra ao Plenário e faz um apêlo aos srs. Vereadores para que, antes de serem mimeografadas as atas, aqueles que se interessarem procurem a Secretaria a fim de revisarem os seus discursos, para não ocorrer como tem ocorrido até agora, reclamações muitas vezes procedentes. As sessões sendo aos sábados, os srs. vereadores poderão procurar até na terça-feira a Secretaria para revisarem os seus discursos antes de serem mimeografadas as atas. Anuncio para a ordem do dia da próxima sessão a 2a. discussão dos projetos de leis ns. 34/54 e 36/54 e 1a. discussão dos projetos de leis ns. 1/55 e 48/54. Está encerrada a sessão. - - - - -

Nada mais havendo eu R. Gentz Secretário, lavrei esta ata, fiz datilografa-la e a subscrevo. - - - - -

Belinfante Paes de
PRESIDENTE

R. Gentz
SECRETÁRIO